**INDICAÇÃO n. 10/2021.**

CLEBER JONAS WESCHENFELDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta na Sessão do dia 16 de fevereiro de 2021, pelo parlamentar LUIS CARLOS SEIBEL, do Partido Progressista - PP, pela qual propõe a seguinte Indicação:

“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ESTUDE A VIABILIDADE DE UMA EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA EUGÊNIO WASCHBURGER, NO BAIRRO VILA SULINA.”

**JUSTIFICATIVA**

A referida indicação se faz necessária em virtude de que naquela rua não dispõe de iluminação pública em toda a sua extensão.

Outrossim, é de suma importância, para melhor atender os munícipes e garantir a segurança daquelas pessoas que transitam naquele local a noite.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 16 de fevereiro de 2021.

Em sua 15ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 58º ano de sua Instalação Legislativa.

 CLEBER J. WESCHENFELDER SONIA L. K. ROSENBACH

 Presidente 1º Secretária